



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.674

Projeto de lei nº 1195, de 2023

Autoria: Ricardo Madalena – PL

Declara de utilidade pública a Associação “Menina dos Olhos” dos Deficientes Visuais de Bebedouro – AMO, com sede naquele Município.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Associação “Menina dos Olhos” dos Deficientes Visuais de Bebedouro – AMO, com sede naquele Município.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul do presidente André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente